



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Sergio Leal Martinez**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 12 de abril de 2017, às 14:00 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar - Rio de Janeiro- RJ.

1. PROCESSO Nº 09/2017 - Jogo: Santa Cruz FC (PE) X AO Itabaiana (SE) - categoria profissional, realizado em 01 de abril de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciados:** Santa Cruz FC, incurso no Art. 206 do CBJD (02 vezes); AO Itabaiana, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. PROCESSO Nº 10/2017 - Jogo: Rio Branco AC (ES) X Luverdense EC (MT) - categoria profissional, realizado em 01 de abril de 2017 – Copa Verde – Denunciado: Rio Branco AC, incurso no Art. 206 do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.

3. PROCESSO Nº 11/2017 - Jogo: EC Vitória (BA) X River AC (PI) - categoria profissional, realizado em 01 de abril de 2017 – Copa do Nordeste – Denunciado: EC Vitória, incurso no Art. 211 do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.

4. PROCESSO Nº 12/2017 - Jogo: EC Iranduba da Amazônia (AM) X Vitória de Santo Antão AAD (PE) - categoria amadora, realizado em 02 de abril de 2017 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino – Denunciado: Mayara Andreia Vaz Moreira, atleta do EC Iranduba da Amazônia, incurso no Art. 254-A do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5. PROCESSO Nº 13/2017 - Jogo: São Francisco do Conde EC (BA) X AE Kindermann (SC) - categoria amadora, realizado em 02 de abril de 2017 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino – **Denunciados:** São Francisco do Conde EC, incurso nos Arts. 191 inciso III do CBJD e Art. 69 § 4º do RGC/CBF; Art. 206 e Art. 211, ambos do CBJD e Art. 7º inciso I, VII e IX do RGC/CBF; AE Kindermann, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD c/c Art. 69 § 4º do RGC/CBF; Federação Bahiana de Futebol, incurso no Art. 6º incisos I e VI do RGC/CBF. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**

6. PROCESSO Nº 14/2017 - Jogo: AO Itabaiana (SE) X Santa Cruz FC (PE) - categoria profissional, realizado em 29 de março de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciado:** Nelson Lima, gerente de futebol da AO Itabaiana, incurso no Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**

7. PROCESSO Nº 15/2017 - Jogo: EC Vitória (BA) X Rio Preto FC (SP) - categoria amadora, realizado em 26 de março de 2017 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino – **Denunciado:** Patrícia Gonçalves Nascimento, atleta do EC Vitória, incurso no Art. 254 inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACILIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

8. PROCESSO Nº 16/2017 - Jogo: River AC (PI) X EC Vitória (BA) - categoria profissional, realizado em 29 de março de 2017 – Copa do Nordeste – Denunciado: River AC, incurso no Art. 213 inciso III § 1º do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

André Luiz B. da Silva

Secretário